

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO –  
SEDEST**

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

**EDITAL DE ENTRADA DO PCA – PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL**

**Nº 002/2022**

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/01, à Resolução SEDEST nº 009/21 e a Resolução CEMA nº 107/2020, torna público que a empresa BARRA BONITA ÓLEO E GÁS LTDA, CNPJ nº 22.881.417/0002-24, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Plano de Controle Ambiental - PCA do empreendimento denominado Projeto Barra Bonita I, localizado no município de Pitanga - PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 18.638.248-0**.

O Instituto Água e Terra disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico:  
<http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/EIA-RIMA>

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

**JOSÉ VOLNEI BISOGNIN**  
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra – em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **Edital\_de\_estudo\_n\_002\_2021\_BARRA\_BONITA\_OLEO\_E\_GAS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Volnei Bisognin** em 23/02/2022 16:00.

Inserido ao protocolo **18.638.248-0** por: **Vanderlei Pereira Peres** em: 23/02/2022 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8cb846b1fbf31ff716c9ad7793bfd26a**.